

Poder



Judiciário

~~MINISTÉRIO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL~~

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
De Goiânia

5/5P

CAIXA Nº
4 08
SETOR DE ARQUIVO

Assunto - Av. Prévio

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante - Waldemar Vieira dos Santos

Reclamado - Antonio Ferreira Paula

Aud. 24/1/57 às 13 horas

M. T. I. C. - J. T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de 19 57

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia, Waldemir Vieira dos Santos

Reclamante

Carpinteiro, solteiro, brasileiro

Profissão

Estado civil

Nacionalidade

4ª avenida - 34 - Vila Nova associado do Sindicato

Residência

portador da C. P. -- N., série, e apresentou a seguinte reclamação

contra Antonio Ferreira Paula

Reclamado

Construtor, domiciliado na rua 213 nº 13 nesta

Atividade

Rua e número

Rua e número:

Que foi contratado no dia 10 de novembro p.passado, nesta Capital, para trabalhar de servente (diário) de carpinteiro, percebendo Cr\$ 13,00 por hora recebendo semanalmente.

Que trabalhou até o dia 22 do mesmo mês quando foi dispensado sem que recebesse o competente aviso prévio.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que pede esta Junta condenero reclamado a pagar-lhe a importância de Cr\$ 1.040,00 relativo ao aviso prévio.

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Table with 2 columns: Nome, Endereço. Three rows for witness information.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e tambem pelo Reclamante.

Handwritten signature of the Secretary.

Secretário

x Valdemar Vieira do Santos Reclamante

Representante do sindicato, quando houver

(Este termo deve ser extraido em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, fazer constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva Carteira.)

26.8



Poder Judiciário

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
De Goiânia

NOTIFICAÇÃO

SR. Antonio Ferreira Paula

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Waldemar Vieira dos Santos

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante a
Junta de Conciliação e Julgamento na Praça Cívica nº 9
(rua e número)
às 13 (treze) horas do
dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 1957 à audiência relativa
à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar neces-
sárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto à
matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente
do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir
pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações obrigarão o preponente.

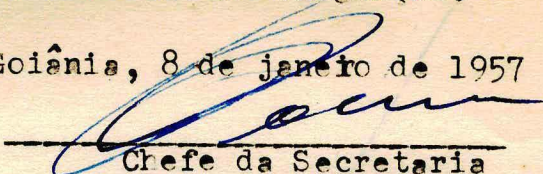
Goiânia, 4 de janeiro de 19 57

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que foi designado o dia 21 de janeiro de 1957, às 13 horas, para a realização de audiência e que nesta data foi notificado pessoalmente o reclamante e o reclamado será notificado pelo Of. de Justiça, para ciência da designação.

Goiânia, 8 de janeiro de 1957



Chefe da Secretaria